



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO GP/CR Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Anexo 02 da [Resolução GP/CR nº 05, de 14 de dezembro de 2018](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 35 do [Regimento Interno](#) deste E. Tribunal Regional do Trabalho, a Presidência do Tribunal poderá designar Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) para auxiliar nas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º do [Ato GP nº 21, de 01 de outubro de 2020](#), deste E. Tribunal Regional do Trabalho, que delega competência ao(à) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para organizar a movimentação de Juízes(as) Substitutos(as), na forma do art. 70, XI, “c” e “d”, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se amoldar a estrutura organizacional ao contingente atual de Magistrados(as) disponíveis, a teor da [Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021](#);

CONSIDERANDO que a designação de auxílio fixo para as Varas do Trabalho está condicionada à movimentação processual anual superior a 1.500 (mil e quinhentos) processos distribuídos, na forma do caput do art. 22 da [Resolução CSJT nº 296, de 2021](#);

CONSIDERANDO a prerrogativa dada à Administração do Tribunal, pelo parágrafo único do art. 22 da [Resolução CSJT nº 296, de 2021](#), para fixar critérios para designação de substituto(a) às Varas que não alcancem distribuição anual superior a 1500 (mil e quinhentos) processos;

CONSIDERANDO que o atendimento ao princípio da efetividade processual e da busca pela rápida solução do processo envolve a necessidade de aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais em unidades judiciárias com maior demanda de processos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 27 da [Resolução GP/CR nº 05, de 14 de dezembro de 2018](#) deste E. Tribunal Regional do Trabalho, que fixa que a Corregedoria Regional do Tribunal deverá realizar anualmente estudos para revisão, alteração ou manutenção do grupo de unidades judiciárias contempladas pelos regimes de auxílio fixo e pontual,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Anexo 02 da [Resolução GP/CR nº 05, de 14 de dezembro de 2018](#), que passa a vigorar com o seguinte teor:

ANEXO 02

EDITAL COM VARAS DE AUXÍLIO FIXO e AUXÍLIO PONTUAL - 2022

AUXÍLIO FIXO

(art. 5º, § 1º, da [Resolução GP/CR nº 05, de 2018](#)) – Varas de Fóruns com média de distribuição anual superior a 1500 (mil e quinhentos) processos:

- 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 25ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
- 39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA

40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
43ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
53ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
58ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
60ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
61ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
67ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
75ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
82ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA LESTE
16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
1ª VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ
1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
4ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
1ª VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR
1ª VARA DO TRABALHO DE COTIA
2ª VARA DO TRABALHO DE COTIA
1ª VARA DO TRABALHO DE EMBU DAS ARTES
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
4ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL

AUXÍLIO PONTUAL

(art. 5º, § 2º, da [Resolução GP/CR nº 05, de 2018](#)) - Varas de Fóruns com média de distribuição anual entre 1200 (mil e duzentos) e 1499 (mil, quatrocentos e noventa e nove) processos:



31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM RUY BARBOSA
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FÓRUM ZONA SUL
1ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS
1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA
2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
2ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
3ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
4ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
5ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
7ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
8ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
9ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
10ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
11ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
12ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA
2ª VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA
1ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ
3ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ
1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
3ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
4ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

1ª VARA DO TRABALHO DE POÁ
1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTANA DE PARNAÍBA
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTANA DE PARNAÍBA
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
1ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO
2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO
1ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA
2ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.